



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0457/2016

A nomeação da praça se justifica pelo fato de não existir denominação no local infracitado.

Oswaldo Pinto de Faria levou a vida ajudando a comunidade do bairro do parque Vitória. E sua história está perpetuada na memória de seus filhos e netos.

Sr. Oswaldo como era conhecido faleceu em abril de 2015, vítima de uma insuficiência respiratória, doença que o acompanhava por longos anos. Foi um líder convicto, que lutou pelas necessidades do bairro, intermediando as reivindicações da comunidade local com os órgãos do Município de São Paulo.

Assim, por este projeto de Lei, estaremos homenageando uma grande cidadão paulistano, de grande vigor e solidariedade nos seus anos vividos, além de findarmos um problema de nomeação inexistente.

Diante do exposto, verificado o relevante interesse público e social demonstrado na presente proposta, solicito e espero o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.